



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

P A U T A

(Art. 102 e P. único do Regimento Interno)

SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: 11/11/2025.

HORA: 19:00 hs.

E X P E D I E N T E

01 - Apresentação das correspondências recebidas, do **PROJETO DE LEI nº 127/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidores por prazo determinado, em regime de designação temporária para atender às necessidades excepcionais da rede pública municipal de ensino e dispõe acerca da prorrogação do processo seletivo 003/2024 e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 010/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 509, de 27 de maio de 1997 e altera a lei complementar 02, de 30 de novembro de 1994 e altera a lei 515, de 09 e setembro de 1994, e dá outras providências; dos **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS** protocolados sob os nºs **10.530/2025**, de autoria do Vereador **Serjão** e **10.542**, de autoria do Vereador **Thiago Viana**; da **MOÇÃO DE APLAUSOS** protocolada sob o nº **10.541/2025**, de autoria do Vereador **Thiago Viana**; do **Despacho** referente à **devolução ao autor do Projeto de Lei nº 120/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal e do **Despacho** referente à **Devolução ao autor do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**, de autoria da Mesa Diretora.

02 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

O R D E M D O D I A

01 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 106/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição do Castelo, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências;

02 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 111/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Polícia Civil e Militar do Estado do Espírito Santo para cessão de estagiários e dá outras providências;

03 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 117/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Conceição do Castelo e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

04 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 123/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

05 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 124/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

06 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 125/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

07 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 126/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

08 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 023/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas de festas e eventos realizados por associações, conselhos, cooperativas ou qualquer entidade privada, com ou sem fins lucrativos, independentemente da origem dos recursos utilizados, em espaços públicos do município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências;

09 – Única discussão e única votação da **MOÇÃO DE APLAUSOS** protocolada sob o nº **10.541/2025**, de autoria do Vereador **Thiago Viana**;

10 – Única discussão e única votação dos **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS** protocolados sob os nºs **10.530/2025**, de autoria do Vereador **Serjão** e **10.542**, de autoria do Vereador **Thiago Viana**.

11 – Encaminhamento para as Comissões de **Constituição, Justiça e Redação** e de **Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas**, para análise e parecer, dos **Projetos de Leis nºs 069, 121 e 127/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal e para a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico, do **Projeto de Lei Complementar nº 010/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

COMUNICAÇÕES

01 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

Secretaria da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 11 de novembro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo- ES.